



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO EM**  
30 / 08 / 2017  
**NO MURAL DE AVISOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**DECRETO Nº 035/2017**

São Geraldo do Araguaia, Pará, 23 de agosto de 2017

“Adjudica e Homologa Resultado Final do Processo Seletivo realizado pelo Município de São Geraldo do Araguaia - PA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Para, realizou no dia 06 de agosto de 2017 a aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo para o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados no site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), no dia 22 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, concernente ao Edital 001/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, concernente ao Edital 001/2017, publicado na data de 12 de julho de 2017, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo seletivo para contratação temporária de profissionais para preenchimento de cargos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA,  
aos 24 dias do mês de agosto 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PA  
GESTÃO 2017/2020  
**Edilson Pereira de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta Prefeitura Municipal, o presente Decreto que surta seus efeitos legais.

São Geraldo do Araguaia, 24 de agosto de 2017.

  
**Secretário de Administração e Finanças**